



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
- CEARÁ.

REQUERIMENTO DE AJUDA DE CUSTO

(Decreto Legislativo nº 07/2022)

Eu, RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA, Vereador(a)
do Município de Ipueiras, inscrito(a) no CPF sob o nº 343.091.953-34, REQUEIRO ajuda
de custo, de natureza indenizatória, para deslocamento e permanência na sede do município, com
previsão no Decreto Legislativo de nº 07/2022, referente a Sessão ocorrida no dia 12/01/2023,
DECLARANDO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei
7.115/83), que sou domiciliado(a) RUA DR. BRANDÃO, ENS. SSG - ENGO JOÃO
TOMÉ, CEP: 62230-000, Ipueiras-CE., conforme cópia de comprovante
anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal
prevista no art. 299¹ do Código Penal.

N. Termos.

P. Deferimento.

Ipueiras-CE, 11 / 01 / 2023.

VEREADOR(A)

¹ "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."